

DECRETO Nº 8, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Adjudica e Homologa julgamento proferido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPÃSSI,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no Edital da Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1/2026, Processo Licitatório nº 2/2026, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada por meio de Pregão Eletrônico - Registro de Preços, na modalidade de maior percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes da Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), para fins de contratação de materiais e serviços destinados à manutenção do sistema de iluminação pública do município de Tupãssi-PR, abrangendo vias públicas e praças, atendendo à área urbana e rural, e compreendendo o fornecimento de materiais e equipamentos normatizados, mão de obra qualificada, destinação final dos materiais retirados e utilização de software de sistema web de gestão de iluminação pública com aplicativo mobile, conforme segue:

1 - RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS POSSAN LTDA.
CNPJ: 15.332.845/0001-51.

Item	Qtde	Código do Item	Un	Descrição do Produto/Serviço	Percentual de Desconto Ofertado	Valor Unitário após desconto ofertado	Valor Total após desconto ofertado
1	1	79762	GB	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAIS E MÃO DE OBRA) PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICADO NA TABELA SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL), TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	16%	798.000,00	798.000,00

Valor total: R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais).

Valor Total do Processo: R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais).

Art. 2º Fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão proferida no artigo 1º em relação à adjudicação e homologação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARIUSSI
Prefeito Municipal

